



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei N.º 001/A de 03 de Janeiro de 1997

EDIÇÃO EXTRA – RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB, SEXTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2022

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO – PB
CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA
Praça Rildo Salviano de Farias, nº170 – Bom Jesus - CEP: 58.465.000.
CNPJ: 02.920.623/0001-08

PORTARIA Nº02/2022 – C.M.R.S.A

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA E NO ESTATUTO DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora **EDNALVA LILIANE CARLOS DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo - Agente Administrativo SAG – 101 matrícula nº030018/7, admitida em 02 de Fevereiro de 2003.

Parágrafo Único - A exoneração de que trata este artigo se dá **Á PEDIDO** da própria servidora, conforme Requerimento, parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio/PB, em 01 de Abril de 2022.

José Neto Fernandes Leal
Presidente do Legislativo
Riacho de Santo Antonio/PB